



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA PROJETADA PRINCIPAL – SÍTIO POÇO DE PEDRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – PB

Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar Estadual nº 973/2026

Município: Mulungu – Paraíba

Localidade: Sítio Poço de Pedra – Zona Rural

Extensão da intervenção: 651,24 m

Largura da faixa de rolamento: 5,00 m

Área de pavimentação: 3.369,72 m²

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por objeto estabelecer as condições técnicas, os critérios e as diretrizes para a execução da obra de **Pavimentação em Paralelepípedo da Rua Projetada Principal, localizada no Sítio Poço de Pedra, zona rural do Município de Mulungu, Estado da Paraíba**, a ser viabilizada por meio da **Emenda Parlamentar Estadual nº 973/2026**.

A intervenção contempla a implantação de pavimentação em paralelepípedos graníticos em trecho com extensão aproximada de **651,24 metros**, adotando-se **5,00 metros de largura de faixa de rolamento**, perfazendo uma área estimada de **3.369,72 m²**.

A execução compreenderá os serviços necessários à implantação do sistema de pavimentação, incluindo serviços preliminares, regularização e preparação do terreno, execução da camada de assentamento, assentamento dos paralelepípedos, rejuntamento, compactação e demais serviços complementares necessários à adequada conclusão da obra.

2. OBJETIVO

A execução da pavimentação tem como objetivo principal **melhorar as condições de trafegabilidade e acessibilidade da população residente e dos usuários da comunidade do Sítio Poço de Pedra**, proporcionando melhores condições de deslocamento durante todo o ano.

Atualmente, os trechos não pavimentados apresentam maior vulnerabilidade à ação das chuvas, ocasionando formação de lama, erosões, irregularidades na superfície de rolamento e dificuldades de circulação de veículos e pedestres, especialmente durante os períodos chuvosos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Com a implantação do pavimento em paralelepípedo, pretende-se:

- melhorar as condições de circulação de veículos e pedestres;
- proporcionar maior segurança e conforto aos usuários;
- reduzir os problemas decorrentes da formação de lama e poeira;
- minimizar processos erosivos e o desgaste da via;
- facilitar o acesso dos moradores aos serviços públicos, comércio e equipamentos comunitários;
- melhorar o transporte da produção agrícola local;
- reduzir a necessidade de manutenção frequente da via;
- promover melhores condições de mobilidade e integração da comunidade rural com a sede municipal e demais localidades.

Dessa forma, a intervenção contribuirá diretamente para a melhoria da infraestrutura viária rural e para a qualidade de vida da população beneficiada.

3. LOCALIZAÇÃO DA OBRA

A obra está localizada na **Rua Projetada Principal, no Sítio Poço de Pedra, zona rural do Município de Mulungu, Estado da Paraíba.**

O trecho objeto da intervenção possui aproximadamente **651,24 m de comprimento**, com **5,00 m de largura média da faixa de rolamento**, totalizando aproximadamente **3.369,72 m² de área a ser pavimentada.**





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

A localização exata e os limites do trecho deverão ser observados conforme **levantamento topográfico, projeto geométrico e planta de localização**, que integram o conjunto de documentos técnicos da intervenção.

Quadro de características da intervenção

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Rua Projetada Principal – Sítio Poço de Pedra	—	01
02	Extensão da via	m	651,24
03	Largura da faixa de rolamento	m	5,00
04	Área de pavimentação	m ²	3.369,72

4. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de **Mulungu**, localizado no Estado da Paraíba, integra a região do Agreste Paraibano e possui importante área rural, onde se encontram diversas comunidades e propriedades destinadas principalmente às atividades agropecuárias.

De acordo com os dados disponibilizados pelo **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE**, Mulungu possui o código municipal **2509800**. O município apresenta **área territorial de 187,259 km²**, conforme a atualização territorial de 2025. No **Censo Demográfico de 2022**, o município registrou **8.791 habitantes**, correspondendo a uma densidade demográfica de **46,95 habitantes por km²**. A população estimada pelo IBGE para 2025 é de **8.909 habitantes**.

O município apresenta características predominantemente interioranas, com significativa parcela de sua população distribuída entre a sede municipal e as comunidades rurais. Nesse contexto, a infraestrutura de transporte assume papel fundamental para garantir a integração entre as localidades rurais e a sede do município.

A implantação e melhoria da infraestrutura viária rural contribuem para o deslocamento diário dos moradores, o transporte escolar, o acesso aos serviços de saúde, o escoamento da produção agropecuária e o deslocamento de veículos destinados ao abastecimento e atendimento das comunidades.

Segundo o IBGE, Mulungu apresentou **PIB per capita de R\$ 12.693,56 em 2023**, enquanto o **IDHM registrado é de 0,565**, referente ao ano de 2010.

A intervenção proposta, portanto, encontra-se alinhada à necessidade de melhoria da infraestrutura urbana e rural do município, especialmente no que se refere às condições de mobilidade e acessibilidade das comunidades afastadas da sede municipal.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

5. JUSTIFICATIVA DA INTERVENÇÃO

A pavimentação da Rua Projetada Principal, no Sítio Poço de Pedra, justifica-se pela necessidade de proporcionar **melhores condições de circulação e acesso à comunidade rural**, principalmente em períodos de precipitações pluviométricas.

As vias não pavimentadas sofrem influência direta das condições climáticas, apresentando alterações em sua superfície de rolamento, formação de sulcos, atoleiros, erosões e acúmulo de materiais, dificultando o tráfego de veículos e pedestres.

Durante o período chuvoso, essas condições podem ser agravadas, comprometendo o acesso da população aos serviços essenciais e dificultando o transporte de produtos agrícolas e o deslocamento de veículos de transporte escolar, assistência à saúde e serviços públicos.

A pavimentação em paralelepípedo constitui solução adequada às características da intervenção, possibilitando a implantação de um pavimento resistente, de manutenção relativamente simples e compatível com as condições de tráfego existentes na localidade.

A obra também contribuirá para a valorização das propriedades, melhoria das condições ambientais da comunidade, redução da poeira durante os períodos secos e redução da formação de lama durante os períodos chuvosos.

6. CARACTERÍSTICAS DA INTERVENÇÃO

A intervenção será executada mediante a implantação de **pavimento em paralelepípedos graníticos**, assentados sobre camada de material apropriado, conforme especificações do projeto e normas técnicas aplicáveis.

O trecho possui extensão de **651,24 m** e largura de faixa de rolamento de **5,00 m**, resultando em área estimada de **3.369,72 m²**.

A solução construtiva deverá considerar as condições locais do terreno, as características do solo, o sistema de drenagem superficial existente e a necessidade de garantir o adequado escoamento das águas pluviais.

De maneira geral, os serviços compreenderão:

1. serviços preliminares;
2. mobilização e instalação do canteiro de obras, quando necessário;
3. locação e marcação da obra;
4. regularização e conformação da plataforma;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

-
5. execução da preparação do subleito;
 6. execução de camada de assentamento;
 7. fornecimento e assentamento dos paralelepípedos;
 8. rejuntamento;
-
9. compactação do pavimento;
 10. execução de meios-fios, quando previstos em projeto;
 11. adequação da drenagem superficial, quando necessária;
 12. limpeza final da área de intervenção.
-

7. SOLUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO

A pavimentação será constituída por **paralelepípedos de pedra granítica**, assentados sobre colchão de material granular ou areia, conforme especificações estabelecidas no projeto.

Antes da execução do revestimento, deverá ser realizada a preparação adequada do subleito, com regularização, conformação e compactação, de modo a proporcionar condições satisfatórias de suporte ao pavimento.

Os paralelepípedos deverão apresentar dimensões e características compatíveis com as especificações técnicas do projeto, não sendo admitidas peças excessivamente irregulares, quebradas ou que comprometam a estabilidade do revestimento.

O assentamento deverá ser executado de forma organizada, garantindo o adequado travamento entre as peças e mantendo o alinhamento e a conformação geométrica definidos em projeto.

Após o assentamento, deverá ser executado o rejuntamento e, posteriormente, a compactação do pavimento, garantindo-se a estabilidade das peças e a regularidade da superfície de rolamento.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS, EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA – AF_03/2022_PS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Descrição

Compreende o fornecimento, transporte e instalação de placa de identificação da obra, contendo as informações institucionais e técnicas exigidas pelo órgão concedente e pelo Município, em local de fácil visualização e acesso.

Materiais

A placa deverá ser confeccionada em **chapa de aço galvanizado**, com espessura e dimensões conforme projeto, padrão do órgão responsável pelo repasse e modelo fornecido pela Administração.

A estrutura de sustentação será constituída por **peças de madeira**, devidamente dimensionadas para garantir estabilidade e resistência às ações do vento e às condições ambientais.

Deverão ser utilizados ainda materiais necessários à fixação, tais como pregos, parafusos, grampos, escoras e demais acessórios.

As informações, logotipos, cores e demais elementos gráficos deverão obedecer ao padrão estabelecido para a divulgação da obra e da fonte de recursos.

Equipamentos

- ferramentas manuais;
- furadeira/parafusadeira, quando necessária;
- equipamentos para corte e montagem;
- equipamentos de transporte e movimentação.

Execução

Inicialmente deverá ser definida, em conjunto com a fiscalização, a localização da placa, priorizando-se local visível aos usuários da via.

A estrutura de madeira deverá ser montada de forma rígida e devidamente fixada ao terreno. A chapa galvanizada deverá ser instalada sobre a estrutura, garantindo-se seu correto alinhamento e fixação.

A placa deverá permanecer em condições adequadas de conservação durante toda a execução da obra.

Critério de medição

A medição será realizada por **metro quadrado (m²)** de placa efetivamente fornecida e instalada, conforme dimensões previstas em projeto e aceita pela fiscalização.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

O pagamento compreenderá o fornecimento da chapa, estrutura de madeira, impressão/aplicação das informações, transporte, montagem, instalação, fixações e demais serviços necessários à completa execução.

1.1.2 LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO CADASTRAL

Descrição

Compreende a execução de levantamento topográfico destinado ao conhecimento das condições existentes na área de intervenção, permitindo a correta locação e implantação da pavimentação.

O levantamento deverá contemplar os elementos necessários ao desenvolvimento e à implantação do projeto, incluindo eixo da via, alinhamentos, largura existente, cotas, pontos notáveis, interferências e demais elementos relevantes.

Materiais

Deverão ser utilizados marcos, piquetes, estacas, pregos, tinta de demarcação e demais materiais necessários à execução e materialização dos pontos levantados.

Equipamentos

Deverão ser utilizados equipamentos topográficos compatíveis com a precisão requerida, tais como:

- estação total;
- nível óptico ou digital;
- receptor GNSS/GPS topográfico, quando necessário;
- trena;
- prismas;
- bastões;
- equipamentos de informática para processamento dos dados.

Execução

O levantamento deverá ser realizado por profissional habilitado, com utilização de equipamentos devidamente calibrados.

Deverão ser materializados os pontos de referência necessários à implantação da obra, estabelecendo-se os elementos geométricos e altimétricos que servirão de base para a execução da pavimentação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Os dados coletados deverão ser processados e compatibilizados com o projeto, permitindo a definição das cotas, alinhamentos e demais elementos necessários à execução.

Eventuais interferências existentes deverão ser identificadas e registradas.

Critério de medição

A medição será realizada em **metro quadrado (m²)** da área efetivamente levantada e aceita pela fiscalização.

O pagamento compreenderá todos os custos com equipe técnica, equipamentos, deslocamentos, materiais de apoio, processamento dos dados e demais serviços necessários à conclusão do levantamento.

1.2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

1.2.1 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MOTONIVELADORA

Descrição

Compreende os serviços de regularização, conformação e preparação da superfície existente para recebimento das camadas constituintes do pavimento.

A regularização deverá proporcionar uma plataforma uniforme, estável e com as condições geométricas estabelecidas no projeto.

Materiais

Quando necessário, poderão ser utilizados materiais provenientes de cortes ou empréstimos, desde que aprovados pela fiscalização e compatíveis com as características exigidas para a execução do subleito.

Equipamentos

- motoniveladora;
- rolo compactador;
- caminhão-pipa;
- pá carregadeira ou equipamento equivalente, quando necessário;
- ferramentas manuais.

Execução

Inicialmente deverá ser realizada a limpeza da superfície e a remoção de materiais inadequados.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

A motoniveladora deverá promover o nivelamento e a conformação da plataforma, obedecendo às cotas e aos alinhamentos previstos em projeto.

Quando necessário, deverá ser realizada a umidificação do solo por meio de caminhão-pipa, seguida de compactação com equipamento apropriado.

A superfície final deverá apresentar regularidade suficiente para receber as camadas subseqüentes, sem depressões, saliências ou materiais soltos.

A execução deverá observar as condições de drenagem, evitando-se a criação de pontos baixos que possam provocar o acúmulo de água.

Controle

A fiscalização deverá verificar:

- alinhamento da via;
- largura da plataforma;
- cotas de projeto;
- condições do subleito;
- regularidade da superfície;
- grau de compactação, quando previsto no projeto.

Critério de medição

A medição será realizada em **metro quadrado (m²)** de superfície efetivamente regularizada, considerando-se a área executada e aprovada pela fiscalização.

O pagamento compreenderá equipamentos, mão de obra, água, transporte interno, regularização, conformação, compactação e demais serviços necessários.

1.3 PAVIMENTAÇÃO

1.3.1 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) – AF_05/2020

Descrição

Compreende o fornecimento e assentamento de **paralelepípedos de pedra granítica**, formando o revestimento da faixa de rolamento da via, incluindo preparação da camada de assentamento e rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço **1:3**.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Materiais

Os paralelepípedos deverão ser constituídos de pedra granítica resistente, durável e adequada à utilização em pavimentação.

As peças deverão apresentar formato aproximadamente regular, dimensões compatíveis com a especificação do projeto e ausência de defeitos que comprometam sua resistência ou estabilidade.

Para a camada de assentamento deverá ser utilizado material granular/areia limpa, isento de matéria orgânica, argila ou outros materiais prejudiciais.

O rejuntamento será executado com **argamassa de cimento e areia no traço 1:3**, em volume, utilizando materiais de qualidade adequada.

A água utilizada deverá ser limpa e livre de substâncias prejudiciais à argamassa.

Equipamentos

- placa vibratória ou equipamento de compactação apropriado;
- compactador;
- carrinho de mão;
- ferramentas manuais;
- régua;
- linha de pedreiro;
- equipamentos para preparo da argamassa;
- caminhão ou outro equipamento de transporte.

Execução

Após a regularização e preparação do subleito, deverá ser executada a camada de assentamento com espessura uniforme, conforme projeto.

Os paralelepípedos deverão ser assentados manualmente, mantendo-se os alinhamentos e níveis estabelecidos.

O assentamento deverá ser executado de forma a proporcionar adequado travamento entre as peças, evitando-se juntas excessivamente largas.

As peças deverão ser selecionadas e ajustadas de modo a garantir a regularidade da superfície.

Após o assentamento, deverá ser realizado o rejuntamento das juntas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

A argamassa deverá preencher adequadamente os espaços entre os paralelepípedos, não sendo admitidas juntas abertas ou vazios que comprometam a estabilidade do pavimento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Após o rejuntamento, deverá ser realizada a compactação do pavimento, utilizando equipamento apropriado, de maneira uniforme e cuidadosa, evitando-se o deslocamento das peças.

A superfície final deverá apresentar regularidade, estabilidade e declividade compatível com o sistema de drenagem previsto.

Controle de qualidade

A fiscalização deverá verificar:

- qualidade e regularidade dos paralelepípedos;
- espessura da camada de assentamento;
- alinhamento das peças;
- regularidade da superfície;
- largura da via;
- declividade transversal;
- qualidade e preenchimento das juntas;
- estabilidade após compactação.

Critério de medição

A medição será realizada em **metro quadrado (m²)** de pavimento em paralelepípedo efetivamente executado, rejuntado, compactado e aprovado pela fiscalização.

A área será calculada considerando as dimensões efetivamente executadas dentro dos limites estabelecidos em projeto.

O preço unitário deverá contemplar **fornecimento dos paralelepípedos, areia/material da camada de assentamento, cimento, areia para argamassa, mão de obra, equipamentos, transporte, assentamento, rejuntamento, compactação e todos os demais serviços necessários à completa execução do pavimento.**

1.3.2 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO

Descrição

Compreende o fornecimento e assentamento de **meio-fio de concreto pré-fabricado**, destinado à delimitação lateral do pavimento e à condução das águas superficiais.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Materiais

Os meios-fios deverão ser confeccionados em **concreto pré-fabricado**, com resistência e dimensões compatíveis com as especificações do projeto.

As peças deverão apresentar acabamento adequado, sem trincas, quebras, deformações ou outros defeitos que comprometam sua utilização.

Deverão ser utilizados também:

- areia;
- cimento;
- concreto ou argamassa para assentamento;
- água limpa;
- material para preenchimento e acabamento das juntas.

Equipamentos

- ferramentas manuais;
- linha de pedreiro;
- nível;
- trena;
- régua;
- compactador manual;
- equipamentos de transporte.

Execução

O local de assentamento deverá ser previamente preparado e regularizado.

Deverá ser aberta a vala ou faixa necessária ao assentamento do meio-fio, respeitando-se o alinhamento e as cotas estabelecidas em projeto.

As peças deverão ser assentadas sobre base adequada de concreto ou argamassa, garantindo estabilidade e alinhamento.

O assentamento deverá ser realizado de maneira contínua, mantendo-se a altura e o alinhamento previstos.

As juntas entre as peças deverão apresentar acabamento adequado e ser preenchidas conforme especificação.

Após o assentamento, deverão ser executados os serviços de acabamento e reaterro lateral, garantindo o travamento das peças.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Controle

Deverão ser verificados:

- alinhamento horizontal;
- nivelamento;
- cotas;
- espaçamento entre peças;
- estabilidade;
- acabamento das juntas;
- correto posicionamento em relação ao pavimento.

Critério de medição

A medição será realizada em **metro linear (m)** de meio-fio efetivamente fornecido e assentado.

O pagamento compreenderá o fornecimento das peças, transporte, preparação da base, assentamento, argamassa/concreto, juntas, reaterro, acabamento, mão de obra, equipamentos e demais serviços necessários.

1.3.3 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA À BASE DE CAL (CAIAÇÃO) – AF_05/2021

Descrição

Compreende a pintura dos meios-fios com tinta branca à base de cal, visando melhorar a visibilidade da delimitação lateral da via e proporcionar acabamento à obra.

Materiais

Deverá ser utilizada **cal apropriada para pintura/caiação**, preparada conforme recomendação do fabricante ou especificação do projeto.

A mistura deverá apresentar consistência adequada para aplicação e boa aderência à superfície do meio-fio.

Os meios-fios deverão estar limpos e livres de barro, poeira, óleo ou outros materiais que prejudiquem a aderência da pintura.

Equipamentos

- brochas;
- pincéis;
- recipientes para preparo da tinta;
- ferramentas manuais;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

- equipamentos de proteção individual.

Execução

Antes da pintura, os meios-fios deverão ser limpos, removendo-se terra, poeira, resíduos de argamassa e outros materiais.

A caiação deverá ser aplicada de maneira uniforme, cobrindo toda a superfície especificada.

Deverão ser executadas as demãos necessárias para obtenção de cobertura uniforme e adequada, conforme as condições da superfície e especificação do serviço.

Deverá ser evitado o derramamento da tinta sobre o pavimento, devendo eventuais respingos ser removidos imediatamente.

Critério de medição

A medição será realizada em **metro linear (m)** de meio-fio efetivamente pintado e aceito pela fiscalização.

O pagamento compreenderá fornecimento da cal, preparo da mistura, mão de obra, ferramentas, equipamentos e todos os serviços necessários à execução da pintura.

1.4 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

1.4.1 PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45 × 25 CM

Descrição

Compreende o fornecimento e instalação de placas destinadas à **identificação nominal da via pública**, proporcionando orientação aos usuários e identificação do logradouro.

Materiais

A placa deverá possuir dimensões de aproximadamente **45 × 25 cm**, confeccionada em material metálico adequado, com acabamento esmaltado ou conforme especificação do projeto.

A placa deverá apresentar resistência às intempéries, boa legibilidade e acabamento adequado.

Os elementos de identificação deverão conter, no mínimo, o nome oficial da via, conforme cadastro municipal.

Para fixação deverão ser utilizados suportes, parafusos, buchas, abraçadeiras ou demais elementos apropriados ao tipo de instalação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Equipamentos

- furadeira;
- ferramentas manuais;
- nível;
- trena;
- equipamentos de fixação.

Execução

A localização das placas deverá ser definida pela fiscalização, considerando-se a visibilidade para os usuários e a adequada identificação da via.

As placas deverão ser instaladas em posição vertical e perfeitamente niveladas.

A fixação deverá garantir estabilidade e resistência, evitando-se movimentações causadas pelo vento ou contato eventual.

A altura e o posicionamento deverão respeitar o projeto e as condições existentes no local.

Após a instalação, deverá ser verificada a legibilidade da informação e a correta orientação da placa em relação ao fluxo de circulação.

Critério de medição

A medição será realizada por **unidade (un)** de placa de identificação de rua efetivamente fornecida, instalada e aceita pela fiscalização.

O preço unitário deverá contemplar o fornecimento da placa, impressão/identificação, suporte e elementos de fixação, transporte, instalação, mão de obra, equipamentos e todos os serviços necessários à sua completa execução.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, orientações da fiscalização e demais documentos que compõem o processo de contratação.

A empresa executora deverá utilizar materiais de qualidade comprovada e mão de obra devidamente capacitada, ficando responsável pela correta execução dos serviços e pela manutenção das condições de segurança durante todo o período da obra.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

A fiscalização deverá acompanhar a execução dos serviços, verificando a conformidade dos materiais empregados, os procedimentos construtivos, as dimensões executadas e os critérios de medição estabelecidos no projeto e na planilha orçamentária.

Ao final da intervenção, deverá ser realizada a limpeza completa da área, retirando-se materiais excedentes, resíduos e equipamentos utilizados durante a execução, deixando o trecho pavimentado em condições adequadas de utilização.

A obra de **Pavimentação em Paralelepípedo da Rua Projetada Principal – Sítio Poço de Pedra**, com extensão de **651,24 m** e área de **3.369,72 m²**, representa uma importante melhoria da infraestrutura viária rural do Município de Mulungu-PB, contribuindo para a mobilidade, acessibilidade, segurança e qualidade de vida da população local.

Mulungu-PB, 11 de agosto de 2026.

Lincoln Cartaxo de Lira Júnior
CREA-PB 160814689-8
Engenheiro Civil